



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, publica a reabertura das Inscrições do **Processo Seletivo de Estágio da DA SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE 001/2022 – UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, conforme as regras do **Edital**, informamos que serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas + cadastro reserva.

As vagas são destinadas as Unidades de Saúde descritas abaixo:

| UBSF | VAGAS | TURNO |
|----------------------|------------------|----------------------|
| BARRA | 01 | TARDE |
| BOLAXA | 01 | TARDE |
| CAIC | 01 | TARDE |
| CASTELO BRANCO | 01 | MANHÃ |
| DOMINGOS PETROLINE | 01 | TARDE |
| ILHA DOS MARINHEIROS | 02 | MANHÃ E TARDE |
| PROFILURB | 01 | NOITE |
| QUERÊNCIA | 01 | TARDE |
| TAIM | 02 | MANHÃ E TARDE |
| SENADES | 01 | TARDE |
| BGV I | 01 | TARDE |
| BGV II | 01 | TARDE |
| PPV | 02 | MANHÃ E TARDE |
| POSTO IV | 01 | TARDE |
| RITA LOBATO | 01 | NOITE |
| PARQUE MARINHA | 02 | TARDE E NOITE |
| QUINTA | 01 | NOITE |
| UPA CASSINO | 03 | MANHÃ, TARDE E NOITE |
| <u>TOTAL</u> | <u>24</u> | |

As inscrições devem ser realizadas das **09:00 (nove) horas do dia 22/03/2022 até as 09:00 (nove) hs do dia 29/03/2022**, através do email estagiosmpmrg@gmail.com, informando a **Unidade de Saúde de**

Preferencia a que deseja concorrer a vaga e anexando os documentos abaixo listados:

a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital no site www.riogrande.rs.gov.br/concursos, contendo todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital sob as penas da lei;

b) **Curriculum Vitae ou Lattes** acompanhado dos Títulos de Escolaridade e demais documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como, estágios, cursos, seminários, palestras, etc. todos com cópia e original, para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.

c) **Comprovante de matrícula** deverá estar acompanhado do código de matrícula, conter a informação da fase na qual o candidato estar matriculado;

D) Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico. (EM CASO DE ALUNO DE CURSO SUPERIOR)

3.2 Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do período de inscrições e somente serão validados os títulos que corresponderem a documento emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC, sendo que deve ser entregue apenas via e-mail.

3.3. Não será aceita a inscrição de candidatos com documentação que não esteja em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital, ainda que o mesmo se comprometa a complementá-la em momento posterior.

3.4 Candidatos que já estagiaram 02 (dois) anos pela prefeitura terão sua inscrição invalidada de acordo com a lei 11788/2008, capítulo 6, artigo 19 parágrafo 3.

3.5 Alunos em condição de **Formandos**, devem observar e informar data prevista de formatura.

3.6 O aluno que desejar se inscrever para a vaga NOTURNA deve obrigatoriamente ser **MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS**.

3.7 A participação na PALESTRA DE INSTRUÇÃO ministrada pela equipe da SECRETARIA DA SAÚDE é OBRIGATÓRIA para a permanência do candidato no Processo de Seleção de Estágio.

3.8 O aluno deve ter 16 (dezesseis) anos completos para efetuar sua inscrição.

ACRÉSCIMO DE CURSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

SERÃO ACEITOS CURRICULOS DE ALUNOS DE CURSO SUPERIOR, QUE ATENDAM OS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO DESCRITOS ABAIXO:

| Nº de cargos | Função/Área de Atuação | Carga Horária Semanal/ Mensal | Requisito Mínimo | Duração do estágio | Bolsa Estágio |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------|--|--|---|
| 24 + CR | Nível Superior em andamento | 20 h/80 h | Ensino Superior em Andamento nos cursos da area da Saúde: Enfermagem, Psicologia | 1 (um) ano, prorrogável por igual período. | R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos) a hora trabalhada. R\$300,00 (trezentos e cinquenta reais) mais vale-transporte |
| | Nível técnico em andamento | 20 h/80 h | Ensino Técnico em Enfermagem | 1 (um) ano, prorrogável por igual período. | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

5.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo de Estágio para a seleção de estagiário das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE consistirá em análise de currículos, conforme critérios objetivos delimitados a seguir, dada a seguinte pontuação:

NIVEL SUPERIOR

| Alínea | Atividades | Valor Atribuído | Valor máximo atribuído |
|-------------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|
| A | Fase Final do Curso (a partir do 5º Semestre) | 1,0 | 1,0 |
| B | Fase Intermediária do Curso (3º Semestre e 4º Semestre) | 2,0 | 2,0 |
| C | Fase de Início do Curso (1º Semestre e 2º Semestre) | 3,0 | 3,0 |
| D | Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados às áreas afins a infância. Carga horária mínima de 4 horas/aula | 1,0 | 4,0 |
| Total de valores atribuídos: | | | 10 |

DUVIDAS: CONSULTAR O EDITAL 001/2022 - AQUELES QUE SE INSCREVERAM ANTERIORMENTE E NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DEVEM SE INSCREVER NOVAMENTE.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 18 de março de 2022.

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações